UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS - CEJURPS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DIANTE DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL PRELIMINAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO PRIVADO

ERIVERTON RESENDE MONTE

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DIANTE DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL PRELIMINAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO PRIVADO

ERIVERTON RESENDE MONTE

Dissertação submetida ao Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Ciência Jurídica.

Orientador: Professor Doutor Álvaro Borges de Oliveira

SUMÁRIO

RES	UMO							XII
RES INTF	UMEN RODUÇÃO							XIII 1
CAP	PÍTULO ISTITUCIO	1 -	FU	NDAMEN	TOS	PRINCIP	IOLÓGIO	cos 5
11	FLINCÃO	SOCIA	I DA	PROPR	IFDADE	COMO	PRINC	ĺPI∩
1.2 1.3	ATIVIDAD DA AQUIS	DE ECON	ÔMICA I	DA PROP RIFDADE	RIEDADE IMÓVFI	IIRBANA		7 23 36
CAP	PÍTULO 2	- PR	INCÍPIO:	S CONT	RATUAIS	S APLIC	ÁVEIS	AO
2.1	HISTÓRIO	CO DO C	ONTRA	TO PRELII	MINAR D	E COMPF	RA E VEI	41 NDA 45 54
2.3	PRINCÍPI	O DA DIO	SNIDADI	E DA PES	SOA HUI	MANA		66
								81
3.2	TRANSMIS	SÃO DA	PROPR	IEDADE L	JRBANA I	IMÓVEL		93 108
								116
REF	ERÊNCIA	DAS FO	NTES CI	TADAS				124

RESUMO

Esta Dissertação trata do estudo do Contrato Preliminar de Compra e Venda de imóvel urbano diante do princípio constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, por entender a importância dos dois institutos, ou seja, o Contrato e o princípio mencionado, perante a realidade jurídica e social que se fez necessário debater. Teve por objetivos verificar o mencionado princípio diante o Inadimplemento no Contrato Preliminar de Compra e Venda, abordar os aspectos fundamentais da Propriedade. discorrer sobre os princípios contratuais, Inadimplemento Contratual preliminar, englobando a Interpretação Contratual na visão contemporânea e apresentar aspectos jurisprudenciais. Indaga-se aplicação e os efeitos do referido princípio frente à ausência de cumprimento da promessa contratual. Fez-se uso do método indutivo, associado às técnicas do referente, da categoria, dos conceitos operacionais, da pesquisa bibliográfica e do fichamento. O Contrato Preliminar foi uma das novidades do atual Código Civil brasileiro, pois somente existia em legislação extravagante. Foi desenvolvido o conteúdo por intermédio da Função Social da Propriedade, da Atividade Econômica da Propriedade e as formas de Aquisição da Propriedade, com destaque para o registro translativo. Houve uma desenvolução relativa ao histórico do Contrato Preliminar, do princípio da Boa-fé Objetiva e do princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Foi indispensável a análise da Cláusula de Arrependimento, se inserida ou não no Contrato Preliminar o que gera uma relação obrigacional e/ou real. Tem-se como resultado a necessidade da aplicação de uma Interpretação Contratual diante da constitucionalização do Direito Civil, para que o promitente comprador não seja atingido em sua dignidade como pessoa humana e alcance o fim desejado por meio do Contrato que é a Propriedade, com o registro. Verificouse, ainda, tendo em vista o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, que não se pode imprimir maior relevância ao princípio da obrigatoriedade do Contrato, com plena e absoluta observância do pacta sunt servanda, em detrimento da máxima amplitude da tutela jurisdicional.

A presente Dissertação está inserida na Linha de Pesquisa: Constitucionalismo e Produção do Direito.

Palavras-chave: Contrato Preliminar; Propriedade; Inadimplemento Contratual; Dignidade da Pessoa Humana.

RESUMEN

Esta tesis se ocupa del estudio del Contrato Preliminar de Compraventa de bienes inmuebles urbanos ante el principio constitucional de la dignidad humana, por comprender la importancia de los dos institutos, a saber, el Contrato y el principio mencionado, ante la realidad jurídica y social que era necesario discutir. Tuvo como objetivos verificar el mencionado principio ante el incumplimiento en el Contrato Preliminar de Compraventa, abordar los aspectos fundamentales de la Propiedad, discurrir sobre los principios del contrato, desarrollar el Incumplimiento Contractual preliminar, abarcando la interpretación del contrato en vista de los problemas contemporáneos y la jurisprudencia actual. Se indaga acerca de la aplicación y los efectos de este principio frente a la falta de cumplimiento de la promesa contractual. Se utilizó el método inductivo, asociado a las técnicas del referente, de la categoría, de los conceptos operacionales, de la investigación bibliográfica y del fichaje. El contrato preliminar fue una de las novedades del actual Código Civil brasileño, ya que solo existía en la legislación extravagante. El contenido se desarrolla a través de la Función Social de la Propiedad, de la Actividad Económica de la Propiedad y las formas de Adquisición de la Propiedad, especialmente del registro traslativo. Hubo una desevolución en la historia del Contrato Preliminar, del principio de la Buena Fe Objetiva y del principio de la Dignidad Humana. Es fundamental el análisis de la Cláusula de Arrepentimiento, si se incluye o no en el Contrato Preliminar, lo que crea una relación obligatoria y / o real. El resultado se ha traducido en la necesidad de la aplicación de una Interpretación Contractual ante la constitucionalización del Derecho Civil, de modo que el posible comprador no sea alcanzado en su dignidad como persona humana y logre el fin deseado a través del Contrato que es la Propiedad, con el registro. Se observó también, en vista del principio de la dignidad humana, que no se puede imprimir mayor relevancia al principio de la obligatoriedad del Contrato, con el cumplimiento total y absoluto del pacta sunt servanda, en detrimento de la amplitud máxima de la tutela jurisdiccional.

Palabras clave: Contrato Preliminar; Propiedad; Incumplimiento de Contrato; Dignidad de la Persona Humana.